PROJETO DE LEI Nº 039/2021

EMENTA: Dá denominação à via pública do Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Rua Municipal denominada "Beija-flor", localizada no Loteamento Parque Verde, em Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de Rua "JOSE CEREDA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a lei nº1831/2017.

PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 27 de agosto de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal